

## **Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional**

### **Grupo de Trabalho n.º 2 – GT2**

#### **Culturas Marinhas de Organismos e Biotecnologia**

##### **ATA n.º 3**

Aos 8 dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas 10h30, decorreu nas instalações da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), a terceira reunião do GT2, tendo estado presentes as entidades que constam da lista anexa através dos representantes aí indicados. A reunião foi coordenada pelo Dr. José Manuel Marques.

A ata da última reunião foi aprovada e assinada por todos os presentes.

O coordenador da reunião informou os presentes de que se encontrava em preparação um *site* da internet relativo ao PSOEM, que será do domínio público, que acompanhará a elaboração do plano através da colocação de informação atualizada produzida nas diversas fases da sua elaboração.

Informou também que ainda não tinha sido criado o Grupo de Coordenação, que visa a efectiva coordenação entre os organismos que integram o Ministério do Mar e os organismos competentes das Regiões Autónomas, proposto à consideração de Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Mar em março. Esse grupo irá trabalhar no sentido da harmonização da cartografia nomeadamente a legenda, definições, acrónimos etc. Apesar de haver distintos GT's no continente e nas regiões autónomas, os assuntos terão de ser tratados de forma harmonizada e coerente.

Também referiu que tinha já sido elaborado um índice para os temas da Avaliação Ambiental (AA) e do Relatório de Caracterização, e que a AA também incluiria as regiões autónomas. Referiu no entanto que, questões de cabimentação têm impedido o arranque dos trabalhos do Relatório de Caracterização assim como da AA e que, em último caso, estes poderão vir a ser elaborados internamente. No que concerne à definição de âmbito para o continente, necessária para dar início ao processo de AA, informou que tinham sido enviados ofícios a solicitar pronúncia nesse contexto tanto à APA. IP, como ao ICNF.

À semelhança do já referido na reunião anterior, salientou que, atendendo às características de determinadas atividades/usos, estas poderão surgir no PSOEM como áreas de exclusão ou sujeitas a condicionantes, enquanto que outras serão especializadas como zonas preferenciais para o seu desenvolvimento.

Foi apresentado o geoportal, onde foi carregada informação entretanto remetida pelas entidades, e explicado que a melhor forma de enviar a informação cartográfica é via serviço de mapas, pois assim sempre que houver da parte de uma determinada entidade uma actualização, esta é carregada automaticamente no geoportal.

Foi também apresentado um *PowerPoint* (ppt) para efeitos de clarificação dos participantes relativamente à informação que se pretendida que fosse remetida à DGRM no âmbito do

trabalho deste GT, do qual também constava um ponto de situação relativo à informação enviada pelas entidades até à data.

Relativamente à definição de âmbito, a APA referiu que a divisão responsável por dar resposta à solicitação enviada pela DGRM ainda não tinha dado feed-back à divisão do litoral costeiro.

A DGRM referiu que o problema da segurança de navegação, nomeadamente nas zonas de aproximação aos portos, tinha já sido discutido com as administrações portuárias no âmbito do GT 1 – Defesa, segurança e navegação, mas que o paradigma da livre circulação no mar iria ser alterado com o ordenamento do espaço marítimo.

O IPMA referiu que estavam com alguma dificuldade em disponibilizar a informação requerida relativamente à biotecnologia, pois existe uma imensidão de microorganismos com interesse.

Foi levantada a questão do que se deverá entender por biotecnologia (atividade prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março) no âmbito do deste GT. Um requerente que pretenda exercer a actividade de biotecnologia, de acordo com a informação constante daquele anexo, deverá instruir um processo que contenha, entre outras peças, a descrição das estruturas flutuantes e a indicação do sistema de cultura, do regime de exploração com indicação das espécies a cultivar. Ou seja, foi clarificado que, para que a biotecnologia tenha enquadramento no regime jurídico do ordenamento do espaço marítimo, é necessário a existência de estruturas implantadas no espaço marítimo, e que a simples apanha de organismos, que se destinem a biotecnologia, não é atividade enquadrável. Por outro lado, também ficou claro que não se pode confundir biotecnologia com cultura de organismos/aquacultura, de que são exemplo a moliscicultura, a piscicultura, ou a carcinicultura, ou mesmo a cultura de algas, uma vez que os organismos produzidos na atividade de biotecnologia, normalmente bactérias, deverão ter como destino a indústria/investigação da biotecnologia.

A DGRM chamou a atenção para o facto de, terem de ser ponderadas as situações em que existe a reserva de espaço para a apanha de organismos, pois essa reserva poderá estar sujeita à prévia obtenção de um TUPEM, quando existe um fim que tem uma mais valia. Também referiu que seria de ponderar neste GT o estabelecimento de áreas de exclusão para a biotecnologia.

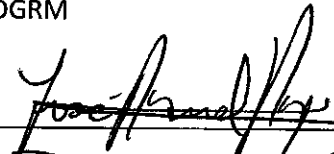
O IPMA mostrou a sua preocupação em relação aos organismos geneticamente manipulados que são introduzidos no meio marinho para efeitos de biotecnologia.

A APA referiu que a sua contribuição decorrerá a nível da actualização do Manual das Boas Práticas da Aquacultura.

Finalmente, foi solicitado que toda a informação fosse remetida até 30 de junho e de preferência através da plataforma criada pela DGRM para o efeito, e que tanto a ata da reunião anterior assim como o ppt apresentado iriam ser carregados na plataforma da DGRM na pasta do respetivo GT.

A reunião terminou pelas 12h10.


Pela DGRM

  
\_\_\_\_\_  
André F. Silva  
\_\_\_\_\_  
S. Silva  
\_\_\_\_\_  
Isabel M.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
André Teixeira Santos  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pela APA I.P.

\_\_\_\_\_

Pelo IPMA

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PSOEM GT 2 – CULTURAS MARINHAS DE ORGANISMOS e BIOTECNOLOGIA**

Lista de presenças da Reunião 3 – 08.06.2016

Instituição	Participantes	Contacto
DGRM	Henrique Tato Marinho	hmarinho@dgrm.mam.gov.pt
	Ana Cristina Costa	accosta@dgrm.mam.gov.pt
	Ana Paula Simão	asimao@dgrm.mam.gov.pt
	André Teixeira Couto	acouto@dgrm.mam.gov.pt
	Elisabete Dias	edias@dgrm.mam.gov.pt
	Sandra Moutinho	smoutinho@dgrm.mam.gov.pt
	José Manuel Marques	jmarques@dgrm.mam.gov.pt
	Graça Amaral	gamaral@dgrm.mam.gov.pt
IPMA	Francisco Ruano	fruno@ipma.pt
	Narcisa Bandarra	narcisa@ipma.pt
APA	Margarida Almodôvar	margarida.almodovar@apambiente.pt